



MEDIÇÃO DE SERVIÇOS



FOLHA Nº: 01/01

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS

Data: 30/07/2021

RESPONSÁVEL: Agenor Martins Junior - CAU - nº 000A138614		FISCAL DOS SERVIÇOS: Daniela Murucci Monteiro - CREA nº 147.585/D-MG			
LICITAÇÃO Nº: TOMADA DE PREÇO 005/2020		Aditivo de Prazo:	EMPRESA: DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda-EPP		
PERÍODO CONTRATO 13/10/20 a 12/10/21	Nº MEDIÇÃO: 2ª	PERÍODO MEDIÇÃO: 29/05/21 a 29/07/21	PRAZO EXECUÇÃO 365 dias	PRAZO DECORRIDO 290 dias	PRAZO RESTANTE 75 dias
CONTRATO R\$:	R\$ 299.858,21	VALOR SERVIÇOS MEDIDOS (acumulados)		VALOR SERVIÇOS A REALIZAR	
ADITIVO R\$:	R\$ 0,00	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
TOTAL:	R\$ 299.858,21	RS 29.985,82	10,00%	RS 269.872,39	90,00%

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS :

ÍTEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRODUTO 01 - Plano de trabalho e Plano de Comunicação Social	unid.	0,00	RS 14.992,91	RS 0,00
				Total item:	RS 0,00
2	PRODUTO 02 - Legislação Preliminar	unid.	1,00	RS 14.992,91	R\$ 14.992,91
				Total item:	RS 14.992,91
3	PRODUTO 03 - Caracterização Municipal	unid.	0,00	RS 29.985,82	RS 0,00
				Total item:	RS 0,00
4	PRODUTO 04 - Diagnóstico Municipal Participativo	unid.	0,00	RS 74.964,55	RS 0,00
				Total item:	RS 0,00
5	PRODUTO 05 - Prognóstico	unid.	0,00	RS 59.971,64	RS 0,00
				Total item:	RS 0,00
6	PRODUTO 06 - Versão Preliminar do PMGIRS	unid.	0,00	RS 35.982,99	RS 0,00
				Total item:	RS 0,00
7	PRODUTO 07 - Versão Final do PMGIRS	unid.	0,00	RS 35.982,99	RS 0,00
				Total item:	RS 0,00
8	PRODUTO 08 - Manual Operativo do PMGIRS	unid.	0,00	RS 32.984,40	RS 0,00
				Total item:	RS 0,00
				TOTAL GERAL:	RS 14.992,91

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Os serviços acima descritos foram executados de acordo com as Normas do DEMSUR e com os termos do Contrato acima referenciado.

VISTOS

ENGº RESPONSÁVEL: Agenor Martins Junior - CAU - nº 000A138614	ENGº FISCAL: Daniela Murucci Monteiro CREA 147.585/D - MG	DATA:/...../.....
--	--	----------------------------

PARECER TÉCNICO Nº 03/2021/P2/MURIAÉ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº	001.006.005.2019
OBJETO	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS de Muriaé/MG
EMPRESA EXECUTORA	DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda – empresa que está elaborando o PMGIRS.
PRODUTO Nº	Produto 2 – Legislação Preliminar
ARQUIVO RECEBIDO	P2 - Legislação Preliminar - Rev02-FINAL
ARQUIVO AVALIADO	276-P2-V03-MURIAE-R00-210729

1. HISTÓRICO

O município de Muriaé/MG, foi hierarquizado através de Edital de Chamamento Público da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**, com recursos do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Por meio do Ato Convocatório nº 31/2020, foi realizado processo de seleção de propostas para contratação de empresa especializada para assessoria técnica e administrativa nas demandas relacionadas aos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, financiados com recursos do CEIVAP, resultando na seleção da empresa MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda, cujo contrato foi assinado em abril de 2021.

De acordo com o Termo de Referência do ato convocatório supracitado, a empresa deverá assessorar no acompanhamento técnico e administrativo da elaboração dos

PMGIRS, na análise de produtos, no apoio técnico aos municípios e na realização de visitas. Cabe destacar que a função da MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda será de fiscalizar as empresas contratadas para elaborar os PMGIRS com recursos do CEIVAP, sendo que este contrato poderá ser entre município e empresa ou entre AGEVAP e empresa.

Por meio do Processo Licitatório Municipal nº 128/2020 (Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Técnica e Preço), foi contratada a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda para elaboração do PMGIRS do município de Muriaé/MG, e conforme o Termo de Referência supracitado, a MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda deverá emitir pareceres técnicos de análise para reprovação ou aprovação dos produtos referentes aos PMGIRS, objeto do presente documento.

2. OBJETIVO

Este parecer técnico tem por objetivo apresentar os resultados da análise da versão 02 do Produto 2 – Legislação Preliminar, elaborado pela empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.

3. ANÁLISE DO PRODUTO

3.1. Histórico de revisões

Parecer Técnico nº	Emitido em	Arquivo recebido	Arquivo avaliado	Situação
01/2021/P2/MURIAÉ	12/07/2021	P2 - Legislação Preliminar	276-P2-V01-MURIAE-R00-210712	Aprovado com Ressalvas
02/2021/P2/MURIAÉ	26/07/2021	P2 - Legislação Preliminar - Rev01	276-P2-V02-MURIAE-R00-210726	Aprovado com Ressalvas
03/2021/P2/MURIAÉ	29/07/2021	P2 - Legislação Preliminar - Rev02-FINAL	276-P2-V03-MURIAE-R00-210729	Aprovado

3.2. Análise

O Produto 2 – Legislação Preliminar atendeu aos tópicos elencados no Termo de Referência da Processo Licitatório Municipal, que define as diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e às exigências legais.

Para a elaboração do Produto em tela, a contratada atendeu às solicitações realizadas pela MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda, estando de acordo com o Termo de Referência e o respectivo contrato assinado entre a município de Muriaé/MG e a empresa.

O texto está claro e objetivo, possibilitando o entendimento tanto da população como de técnicos que venham a utilizá-lo na implementação do PMGIRS.

A empresa supracitada teve um desempenho satisfatório, de forma geral, na elaboração do produto em questão.

Considerando a análise do “Produto 2 – Legislação Preliminar”; e com base nos aspectos supracitados; justifica-se a aprovação.

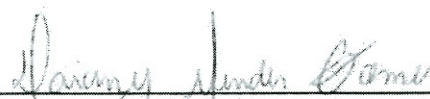
4. SITUAÇÃO

Produto APROVADO.

Resende, 29 de julho de 2021

PONTO FOCAL:

Assinatura:



Daiany Mendes Gomes

COORDENADOR

LOCAL:

Assinatura:



Monique Saliba Oliveira

COORDENADOR:

Assinatura:



Sergio Myssior

RESPONSÁVEL

TÉCNICO:

Assinatura:



João Paulo Porto Melasipo



CHECK LIST - LEGISLAÇÃO PRELIMINAR - TR - PRODUTO 2

ENTREGA/MARCO:		Produto 2 - Legislação Preliminar (Muriaé/MG)	DATA RECEBIMENTO		29/07/2021	
EMPRESA:		DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	ATO CONVOCATÓRIO		128/2020 (Município)	
PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
LEGISLAÇÃO PRELIMINAR						
DESCRIÇÃO						
1. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES						
1.1. Levantamento de Legislação Federal			x			
1.1.1. Na área de Resíduos Sólidos			x			
1.1.2. Na área de Educação Ambiental			x			
1.1.3. Na área de Saneamento Básico			x			
1.2. Levantamento de Legislação Estadual			x			
1.2.1. Na área de Resíduos Sólidos			x			
1.2.2. Na área de Educação Ambiental			x			
1.2.3. Na área de Saneamento Básico			x			
1.3. Integração da Legislação Federal com a Legislação Municipal			x			
1.3.1. Na área de Resíduos Sólidos			x			
1.3.2. Na área de Educação Ambiental			x			
1.3.3. Na área de Saneamento Básico			x			
1.4. Integração da Legislação Estadual com a Legislação Municipal			x			
1.4.1. Na área de Resíduos Sólidos			x			
1.4.2. Na área de Educação Ambiental			x			
1.4.3. Na área de Saneamento Básico			x			
1.5. Integração da Legislação Federal com Decretos Municipais Regulamentadores			x			
1.5.1. Na área de Resíduos Sólidos			x			
1.5.2. Na área de Educação Ambiental			x			
1.5.3. Na área de Saneamento Básico			x			
1.6. Integração da Legislação Estadual com Decretos Municipais Regulamentadores			x			
1.6.1. Na área de Resíduos Sólidos			x			
1.6.2. Na área de Educação Ambiental			x			
1.6.3. Na área de Saneamento Básico			x			
1.7. Análise da situação orçamentária do município referente a quantia de recurso investido em determinado projeto de gestão de resíduos e contratos em vigência			x			
1.7.1. No do Plano Plurianual de Aplicação (PPA)			x			
1.7.2. Na Lei Orçamentária Anual (LOA)			x			
1.7.3. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)			x			
Análise da possibilidade de aporte de recursos suplementares no âmbito estadual e/ou federal, dentre outras fontes de financiamento para implementação do JIRS			x			
1.8.1. No do Plano Plurianual de Aplicação (PPA)			x			
1.8.2. Na Lei Orçamentária Anual (LOA)			x			
1.8.3. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)			x			
1.9. Levantamento de convênios existentes junto a empresas de limpeza urbana e com cooperativas, associações ou grupos de catadores, e demais contratos que o município possua e que sejam associados à gestão dos resíduos sólidos, incluindo: vigência, valor e licenças ambientais pertinentes			x			
1.9.1. Em caso negativo, descrição da não existência de convênios junto a empresas de limpeza urbana ou com cooperativas, associações ou grupos de catadores, ou de demais contratos que sejam associados à gestão dos resíduos sólidos			x			
1.10. Levantamento de regulamentação referente aos resíduos de responsabilidade do setor comercial			x			
1.10.1. Do setor industrial			x			
1.10.2. Do setor de saúde			x			
1.10.3. Do setor de construção civil			x			
1.11. Levantamento de regulamentação referente aos resíduos de fabricantes			x			
1.11.1. De importadores			x			
1.11.2. De distribuidores			x			
1.11.3. De comerciantes			x			
ITENS DE VERIFICAÇÃO DE FORMATAÇÃO			ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	Revisão ortográfica e gramatical feita		x			
2	Formatação básica TR AGEVAP de arquivos seguida		x			